**ANEXO III - BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR**

Candidato(a): Polo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | **FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENSINO** | | | |
| **Item** | **Título** | **Comprovante** | **Pontuação máxima (1,0)** | **Pontuação obtida** |
| 1.1 | Mestrado em Programas de Pós- Graduação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores, em cursos reconhecidos pela CAPES. | Diploma ou Certidão de Conclusão | 1,0 ponto por curso |  |
| 1.2 | Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores | Diploma ou Certificado de Conclusão | 0,5 por curso  (máximo: 0,5 ponto) |  |
| 1.3 | Cursos de Formação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores (mínimo de 8 horas) | Certificado | 0,1 por curso  (máximo: 0,5 ponto) |  |
| **2** | **PRODUÇÃO NA ÁREA DE ENSINO (2020- 2025)** | | | |
| **Item** | **Título** | **Comprovante** | **Pontuação máxima (6,0)** | **Pontuação obtida** |
| 2.1 | Capítulo de livro com ISBN | Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo | Pontuação máxima por capítulo: 0,3, de acordo com a aderência à Área de Ensino |  |
| 2.2 | Publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN | Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto | Pontuação máxima: 1,0 ponto por livro autoral, de acordo com a aderência à Área de Ensino  0,5 por livro organizado, de acordo com a aderência à Área de Ensino |  |
| 2.3 | Artigo em periódicos (artigos de revistas consideradas “predatórias” não serão considerados para avaliação) | Texto completo | Pontuação máxima por artigo: 1,0 de acordo com a aderência à Área de Ensino. |  |
| 2.4 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos relevantes para a área | Capa e sumário dos anais e o texto completo | Eventos internacionais: 0,3 ponto por trabalho Eventos nacionais: 0,1 ponto por trabalho Máximo: 1,0 ponto |  |
| 2.5 | Participação em grupos de pesquisas ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq | Espelho atual do Grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq | 0,1 por Grupo  Máximo: 0,2 pontos |  |
| 2.6 | Participação em bancas de Trabalho de conclusão de Curso – TCC | Declaração | 0,2 por TCC  Máximo: 1,0 ponto |  |
| 2.7 | Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação *latu sensu* concluída | Declaração | 0,2 por orientação  Máximo de 1,0 pontos. |  |
|  | **3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2020-2025)** | |  | |
| **Item** | **Título** | **Comprovante** | **Pontuação máxima (3,0)** | **Pontuação obtida** |
| 3.1 | Docência no Ensino Superior | Certificado ou declaração emitida pela IES, com identificação de início e término do período da docência | 0,5 ponto por ano |  |
| 3.2 | Docência na Educação Básica | Declaração, Carteira de Trabalho ou Contrato, com identificação de início e término do período da docência | 0,5 ponto por ano |  |
| 3.3 | Coordenação ou participação de projetos de iniciação científica, iniciação tecnológica, PET, iniciação à docência, residência pedagógica ou de extensão universitária (mínimo de um semestre completo) | Declaração emitida pela respectiva pró- reitoria da IES | 0,5 ponto por ano |  |
| 3.4 | Gestão Educacional | Declaração emitida pela Instituição. | 0,5 ponto por ano |  |
| **Total da pontuação** | | | |  |

**Observações:**

1. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 (dez). As demais pontuações serão convertidas em pontos obedecendo a proporção de regra de 3 simples.
2. Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
3. Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/In Press”.
4. No caso da Produção e da Experiência (Itens 2 e 3 do Barema) somente serão aceitos títulos do período 2020-2025.
5. Os comprovantes dos títulos devem ser apresentados na ordem deste Barema, com a numeração nele prevista.
6. Recomenda-se que o(a) candidato(a) preencha o Barema com a pontuação pretendida.